



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-MO), na forma que especifica”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações publicadas no Diário Oficial da União, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Leomar Eggers

Vogal: Matheus Pinheiro Massaut

Vogal: Salete Savaris de Araujo

Vogal: Thais Tiemi Nakahara

Art. 2º Atribui, ainda, poderes ao Presidente para expedir e assinar editais convocatórios e demais documentos necessários à realização dos processos licitatórios.

Art. 3º DESIGNA também o servidor Leomar Eggers como Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Capinzal/SC, 11 de janeiro de 2023.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste